

## CURSO DE ATUALIZAÇÃO **FUNDAMENTOS DA PREVENÇÃO DE ABUSOS EM AMBIENTES ECLESIASIAIS**

[ PG\_FPAAE/2025 - ed.1 ]

### **EDITAL PROCESSO SELETIVO 2026**

**CCAEU 001/2025**

Pelo presente edital, fazemos saber, que se acham abertas as inscrições para o curso de ATUALIZAÇÃO **FUNDAMENTOS DA PREVENÇÃO DE ABUSOS EM AMBIENTES ECLESIASIAIS**, elaborado e aprovado pelo Departamento de Teologia da FAJE e cujo funcionamento foi chancelado pela Coordenação Central de Atividades de Extensão Universitária (CCAEU) da FAJE, em conformidade com o Regimento FAJE (art. 12, II-III e art. 49) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) desta Atualização, obedecendo as seguintes condições:

#### **I. TIPIFICAÇÃO DO CURSO**

##### **FUNDAMENTOS DA PREVENÇÃO DE ABUSOS EM AMBIENTES ECLESIASIAIS**

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teologia

NÍVEL ACADÊMICO: Atualização

MODALIDADE: Remoto síncrono (Microsoft TEAMS)

##### **PÚBLICO-ALVO<sup>1</sup>**

Membros de Serviços de Proteção e Cuidado; religiosos(as); clérigos; agentes de pastoral.

##### **ENDEREÇO DA IES / CANAIS DE ATENDIMENTO:**

FAJE - FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2127 – Planalto, Belo Horizonte-MG / 31720-300

Telefone: +55 (31) 3115-7013 (horário comercial em dias úteis)

e-mail da coordenação executiva: [coordccaeu@faje.asav.org.br](mailto:coordccaeu@faje.asav.org.br)

e-mail da secretaria do curso: [secccaeufaje@faje.asav.org.br](mailto:secccaeufaje@faje.asav.org.br)

##### **COORDENAÇÃO DO CURSO:**

Me. Carlos Wagner Jota Guedes / <http://lattes.cnpq.br/0834596830816670>

Me. Felipe Magalhães Francisco / <http://lattes.cnpq.br/2405345741217528>

#### **II. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O curso **Fundamentos da Prevenção de Abusos em Ambientes Eclesiais** pretende oferecer uma formação sólida, interdisciplinar e atualizada sobre a temática da proteção e cuidado de pessoas em contextos religiosos, especialmente no interior da Igreja Católica. Inspirado na mensagem do Papa Francisco, que afirma: “Dizer não a qualquer forma de abuso é dizer um sim a toda a vontade de Deus, à vida, à dignidade e ao cuidado dos outros” (Carta ao Povo de Deus, 2018), o curso busca contribuir para a construção de uma cultura de prevenção, cuidado e responsabilidade compartilhada.

<sup>1</sup> É necessário comprovar formação de nível superior (graduação, bacharelado, licenciatura ou curso tecnólogo).

A proposta formativa é destinada a agentes pastorais, lideranças religiosas, educadores, conselheiros, membros de serviços de proteção e todos aqueles que, em seus âmbitos de atuação, são chamados a promover ambientes eclesiais seguros. Por meio de uma abordagem teórico-prática, a formação articula fundamentos éticos, teológicos, psicológicos, jurídicos e canônicos que orientam as boas práticas de prevenção e de enfrentamento de situações de abuso/violência.

Ao longo do percurso, serão abordados temas como: a) a compreensão do fenômeno do abuso em suas diversas formas; b) os impactos das violências na vida das vítimas e das comunidades; c) às responsabilidades institucionais e pessoais; d) o papel da escuta empática e do acolhimento; e) as diretrizes e normas eclesiás e civis; e f) a importância da formação continuada na promoção de uma Igreja mais segura e comprometida com a justiça e a reparação.

Além de transmitir conteúdos, este curso pretende favorecer uma transformação de mentalidades e práticas, encorajando uma atuação pastoral centrada na proteção integral das pessoas, especialmente das mais vulneráveis. Assim, reafirma-se o compromisso com uma Igreja que seja, nas palavras do Papa Francisco, "A Igreja «em saída» é uma Igreja com as portas abertas. Sair em direção aos outros para chegar às periferias humanas não significa correr pelo mundo sem direção nem sentido. Muitas vezes é melhor diminuir o ritmo, pôr de parte a ansiedade para olhar nos olhos e escutar, ou renunciar às urgências para acompanhar quem ficou caído à beira do caminho. Às vezes, é como o pai do filho pródigo, que continua com as portas abertas para, quando este voltar, poder entrar sem dificuldade." (Evangelii Gaudium, 46).

A formação é, portanto, um passo essencial para todos que desejam colaborar na construção de uma Igreja que cuida, protege e testemunha a esperança do Evangelho com coerência, justiça e amor.

#### IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

ATIVIDADE	DATA
<b>Período de Inscrição</b> (envio de documentação)	<b>Início:</b> 08 de dezembro de 2025. <b>Término:</b> 30 de janeiro de 2026.
<b>Período de seleção pela Coordenação</b>	<b>Início:</b> 03 de fevereiro de 2026. <b>Término:</b> 05 de fevereiro de 2026.
<b>Chamada para Matrícula</b> (comunicado via e-mail)	06 de fevereiro de 2026.
<b>Período de Matrícula</b>	<b>Início:</b> 07 de fevereiro de 2026. <b>Término:</b> 14 de fevereiro de 2026.
<b>Período de realização do curso</b>	<b>Início:</b> 02 de março de 2026. <b>Término:</b> 06 de junho de 2026.

#### V. DURAÇÃO E CURRÍCULO

##### CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso é de **60 horas**, distribuídas ao longo de 4 (quatro) meses. As aulas, on-line síncronas, acontecerão às segundas e quartas-feiras das 19h30 às 21h30; e em um sábado – 06/06/26 – das 08h às 17h.

**MATRIZ CURRICULAR<sup>2</sup>:**

<b>Fundamentos bíblicos da proteção e cuidado</b>
<b>A Igreja e a Cultura de Prevenção</b>
<b>Caracterização dos abusos/violências: a) poder; b) consciência/espiritual; c) sexual</b>
<b>Direito Canônico e Responsabilidade Eclesial</b>
<b>Direito Civil e Legislação Brasileira</b>
<b>Fundamentos de Vitimologia</b>
<b>Aspectos Psicológicos e Espirituais da Vítima</b>
<b>Acolhimento e Escuta Empática</b>
<b>Reparação e Justiça Restaurativa</b>
<b>Políticas e Protocolos de Prevenção</b>
<b>Serviços de Escuta e Comissões de Proteção</b>
<b>Gestão de Riscos e Ambientes Seguros</b>
<b>Formação Contínua e Cultura Institucional</b>
<b>Reparação e Justiça Restaurativa</b>
<b>Políticas e Protocolos de Prevenção</b>
<b>Serviços de Escuta e Comissões de Proteção</b>
<b>Seminário de Síntese</b>

## VI. VAGAS

**200 (duzentas)** vagas, sendo que a turma só será aberta se houver, no mínimo, **30 (trinta)** candidatos matriculados.

## VII. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do curso deverão:

1. Preencher **formulário de inscrição** disponível neste link [AQUI](#);
2. No ato de preenchimento do formulário de inscrição, anexar arquivos em PDF dos seguintes documentos:
  - a. Cópia (frente e verso) do **diploma** ou certificado de conclusão do curso de graduação (ou similar) reconhecido pelo MEC/Brasil.
  - b. Fotocópia simples dos seguintes **documentos pessoais**:
    - CPF;
    - Carteira de Identidade (ou congêneres);
    - Certidão de nascimento ou casamento;
    - Foto digital estilo 3x4 colorida;
    - Comprovante de residência.
3. O/a candidato/a, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.

<sup>2</sup> A ementa de cada Tema pode ser encontrada no Anexo I deste documento.

## VIII. SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

A recepção dos/as candidatos/as será feita até o número de vagas existentes (cf. item VI, acima). Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências e/ou nova edição do curso.

### - PRIMEIRA ETAPA

Conferência dos documentos, conforme especificado no item VII deste edital. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo até o dia **07 de fevereiro de 2026**.

### - SEGUNDA ETAPA

A CCAEU/FAJE elaborará uma lista com os/as candidatos/as inscritos/as e aprovados/as na fase de inscrição e disponibilizará no Portal da FAJE ([faculdadejesuita.edu.br](http://faculdadejesuita.edu.br)) e comunicará os candidatos aprovados, por e-mail.

**OBS.:** As cópias digitais dos documentos de candidatos não aprovados ou desistentes serão descartadas após o período de seleção.

## IX. MATRÍCULA

1. A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as será realizada entre os dias **07 e 14 de fevereiro de 2026**;
2. Os candidatos/as aprovados/as irão realizar a matrícula de modo online, por meio divulgado pela secretaria em tempo oportuno.
3. Os/as candidatos/as selecionados/as que não efetivarem matrícula até a data limite (cf. item IV deste edital) perderão suas vagas, sendo preenchidas a partir da lista de espera.
4. O curso contratado é o que consta neste edital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser trancado ou ter suas disciplinas aproveitadas em outra eventual edição.
5. Será considerado desistente o/a educando/a que não cumprir com as exigências acadêmicas e financeiras do curso.

## X. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O valor total do curso é de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).
  - 1.1. No ato da matrícula o/a candidato/a aprovado/a optará por uma das seguintes condições de pagamento:
    - 1.1.1. À vista: **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais) com vencimento para dia **20 de março de 2026**.
    - 1.1.2. Pagamento em 4 (quatro) **parcelas** de **R\$ 120,00** (cem e vinte reais), sendo a primeira com vencimento no dia **20 de março de 2026**, mais 3 (três) parcelas de igual valor, com vencimento no dia **10 de cada mês**, a partir de abril de 2025.
  - 1.2. Os boletos para pagamento serão disponibilizados via sistema acessível no portal da FAJE.

## XI. DA APROVAÇÃO

Como critério para aprovação, a exigência de frequência mínima nas aulas síncronas é de 75%, registrada por meio da plataforma de realização do curso, bem como pelos coordenadores.

Ao fim do curso, cada estudante deverá apresentar um trabalho de síntese, segundo orientações dadas, ao longo da realização do curso, pelos coordenadores, como critério avaliativo de aproveitamento.

## XII. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Ao/à estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Projeto Pedagógico de Curso, neste Edital, bem como as regras acadêmicas constantes no Regimento da FAJE, será conferido o Certificado de Atualização, sendo entregue o respectivo Histórico Escolar.

## XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão consideradas nulas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o/a candidato/a não sanar todas as pendências constatadas até o último dia de homologação das inscrições para o processo de seleção, **07 de fevereiro de 2026**.
2. O/a candidato/a, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
3. À Comissão de Seleção caberá avaliar os/as candidatos/as a partir da documentação enviada e decidir as questões não previstas no presente Edital.
4. Este Edital terá divulgação a partir do dia **05 de dezembro de 2025**.

Belo Horizonte, MG, 05 de dezembro de 2025.

**PROF. ME. FELIPE MAGALHÃES FRANCISCO**

COORDENADOR ADJUNTO DA CENTRAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FAJE